GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 092/2016-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 15041/2014-SEAP, de 16 de dezembro de 2014, que prorrogou o prazo de validade do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9356, de 17 de dezembro de 2014;

considerando Edital nº 189/2014-GRE, de 18 de novembro de 2014, o qual torna público a ampliação e o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público:

considerando a desistência da candidata Paula Regina Zarelli, aprovada no 31º Concurso Público para vaga de Administração-A,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, da candidata relacionada no anexo deste Edital, aprovada no 31º Concurso Público, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste, para a área/matéria de Administração A, do Centro de Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º A vaga aberta pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, supramencionado, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 3º A candidata convocada por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia 01 de julho de 2016, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º A candidata convocada para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso a candidata convocada não comparecer na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir as vagas no campus onde as vagas foram ofertadas, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 28 de junho de 2016.

PAULO SÉRGIO WOLFF Reitor

Anexo ao Edital nº 092/2016-GRE, de 28 de junho de 2016.

1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área/matéria:	Administração A – RT 40		
Nome do candidato		RG	RES
Sandra Martins Moreira		6347430-4 PR	4º lugar